Publicado no Diário Oficial em 1º/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.925/2025

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rafael Campanha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.419/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-87W4T/CEE-ES nº. 079/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rafael Campanha, situada na Comunidade Mundo Novo, s/nº., Zona Rural, município de Castelo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 2º** Renovar a oferta do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1995.
- **Art. 4º** Aprovar a oferta da Educação Infantil Pré-Escola, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em 25 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação